



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 41/2017

Pregão Presencial nº 34/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fisioterapia ambulatorial e domiciliar, visando atender munícipes encaminhados pela Secretaria de Saúde do Município de Mercedes

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes, 16 de março de 2017.

Geovani Pereira de Mello
OAB/PR 52.531
Procurador Jurídico



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: 17 03 17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1252

PORTARIA Nº 113/2017
DATA: 16 DE MARÇO DE 2017.

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 41/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 34/2017, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 41/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 34/2017, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Loffy Zancanella & Cia Ltda – ME

Valor Proposto: R\$ 79.358,40 (setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

ITEM 02

Adjudicatário: Loffy Zancanella & Cia Ltda – ME

Valor Proposto: R\$ 19.708,80 (dezenove mil, setecentos e oito reais e oitenta centavos)

ITEM 03

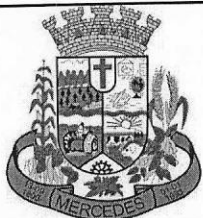
Situação: DESERTO

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 16 de março de 2017.


Cleci M. Rambo Loffy
PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

17 de março de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1252 - 19 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

- José Erhardt
 - Inácio Schneider
 - João Effting

V – NÚCLEO DE DEFESA CIVIL NUDEC

- Carlito Voltolini
 - Vilson Martins
 - Edelberto Bruch

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 16 de março de 2017.

Cleci M. Rambo Loffi
 PREFEITA

PORTARIA Nº 112/2017

PORTARIA N.º.....112/2017.

DATA:.....16 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito em Exercício do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 791, de 13 de novembro de 2008,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR **Gerson Beuter**, servidor desta Municipalidade, inscrito no CPF sob n.º 019.018.579-13 e RG n.º 4.183.030-1, para acompanhar paciente menor com vulnerabilidade social para internação em hospital na cidade de Curitiba-Pr, durante o período de 16 a 17 de março do corrente ano.

Art. 2º - O servidor supra citado fará jus a 01 (uma) diária, destinada a cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção durante o período de seu afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 16 de março de 2017.

Cleci Rambo Loffi
 PREFEITA

PORTARIA Nº 113/2017

PORTARIA Nº 113/2017

DATA: 16 DE MARÇO DE 2017.

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 41/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 34/2017, através do Sistema de Registro de Preços,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br

Página 16

000104



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

17 de março de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1252 - 19 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 41/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 34/2017, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Loffy Zancanella & Cia Ltda – ME

Valor Proposto: R\$ 79.358,40 (setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

ITEM 02

Adjudicatário: Loffy Zancanella & Cia Ltda – ME

Valor Proposto: R\$ 19.708,80 (dezenove mil, setecentos e oito reais e oitenta centavos)

ITEM 03

Situação: DESERTO

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 16 de março de 2017.

Cleci M. Rambo Loffi
PREFEITA

PORTARIA Nº 113/2017

PORTARIA N.º.....114/2017.**DATA:.....16 DE MARÇO DE 2017.**

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que por lei lhe são conferidas, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 791, de 13 de novembro de 2008,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR Cleci M. Rambo Loffi, inscrita no CPF sob n.º 886.335.359-04 e RG n.º 5.107.835-7 para participar da 3ª Assembleia da AMOP; 1ª Assembleia Descentralizada no Kattamaram e Reunião com os Municípios Lindeiros, na cidade de Foz do Iguaçu- Pr, no período de 17 a 18 de março do corrente ano.

Art. 2º - A servidora supracitada fará jus a 01 (uma) diária, destinada a cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção durante o período de seu afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 16 de março de 2017.

Cleci M. Rambo Loffi
PREFEITA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR EXTRATO DE PORTARIA*

PORTARIA Nº: 113/2017.
DATA: 16 de março de 2017.
SÚMULA: Homologa o Procedimento Licitatório nº 41/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 34/2017.

*O inteiro teor do ato acima encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: www.mercedes.pr.gov.br

PUBLICADO	
DATA.	<u>17 / 03 / 17</u>
ÓRGÃO:	<u>O Presente</u>
PÁGINA.	<u>40</u>
Nº EDIÇÃO.	<u>4392</u>

PASSIVO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
	1.467.319,40	863.128,99
Assistenciais a Pagar	339,78	0,00
	1.192.351,48	728.203,22
	204.330,88	134.923,77
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	70.287,48	0,00
	628.682,19	112.121,08
Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Prazo	628.682,19	112.121,08
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	2.096.001,59	975.248,07

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	42.217.890,12	37.327.223,47
	4.898.042,74	5.268.199,33
	37.319.847,38	32.059.024,14
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	42.217.890,12	37.327.223,47

	44.313.891,71	38.302.471,54
	1.589.895,38	1.244.081,87
	1.889.184,71	840.324,30
	40.825.011,62	36.218.065,67

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivos	0,00	0,00
Acuar	0,00	0,00
os Congêneras a Liberar	9.080.963,42	6.980.349,53
	0,00	0,00
	9.080.963,42	6.980.349,53

	Exercício Atual	Exercício Anterior
	3.329.315,57	3.212.409,27
	0,00	0,00
	28.190,89	39.876,55
	756,49	0,00
	0,00	0,00
	(239.581,07)	(100.046,47)
	6.597,69	470,99
	(54.539,90)	(35.805,28)
	163.930,68	48.896,34
	(32.814,40)	(32.814,40)
	10.918,08	0,00
	0,00	0,00
	18.127,68	6.670,76
	(2.327,10)	(2.327,10)
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	29.543,69	24.773,95
	0,00	5.155,08
	(182.525,69)	(254.316,63)
	141,49	0,00
	12.875,90	2.559,61
	(2.708,98)	(2.708,98)
	(17.811,43)	(19.814,32)
	(0,25)	(0,25)
	2.415,35	10.056,42
	10.120,78	0,00
	16.910,63	126.490,23

SÚMULA REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Herberto Schmidt torna público que irá requerer ao IAP Renovação de Licença de Operação para a atividade de Avicultura implantada no Lote Rural nº 157-B do 28º Perímetro, Linha Sanga Mineira, Município de Mercedes/PR.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PORTARIA nº 284/2017, DE 14 DE MARÇO DE 2017.
CONTRATA, por prazo determinado, após realização de Teste Seletivo, para atender ao suprimento imediato de Estagiários, a candidato abaixo especificado:

NOME	CPF	RG	ESTAGIÁRIO	PERÍODO	HORAS SEMANAIS
ROSEMERI WERLANG	008.549.109-80	7.170.292-8	ENSINO SUPERIOR	15/03/17 A 14/09/17	30

* Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico - endereço www.mcr.pr.gov.br

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 16 de março de 2017.

Elemar Hensele
ELEMAR HENSELE
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2017

O Prefeito do município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Teste Seletivo 04/2016, o Edital de Abertura de Teste Seletivo nº 01.04/2016 e o Edital de Resultado Final nº 05.04/2016 e o Decreto nº 053/2017, que homologa o resultado final.

RESOLVE

I - CONVOCAR o candidato abaixo, aprovado no referido Teste Seletivo, pela ordem de classificação final, para que compareça no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, na Rua Espírito Santo nº 777, para preenchimento de vaga, conforme Previsto no Edital, no dia 24 de março de 2017, no horário normal de expediente:

ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR - DIREITO
FERNANDO HENRIQUE TRENTO

II - DETERMINAR que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais, para conferência, quando couber:

- 01 foto 3x4; (atual)
- cópia da Cédula de Identidade;
- cópia do CPF;
- certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- cópia do Título de eleitor, do último comprovante de votação e Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em www.tre-cr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral;
- cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento);
- atestado de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, para maiores de 18 anos;
- declaração ou atestado de matrícula do ano letivo de 2017, emitida nos últimos 30 dias;
- cópia de comprovante de endereço;
- cópia do PIS/PASEP, se possuir;
- cópia da Carteira de Trabalho - CTPS, se possuir;
- atestado de sanidade física e mental, emitida por profissional da área médica.

III - COMUNICAR que o não comparecimento no prazo previsto implicará na perda do lugar, facultado ao aprovado solicitar o deslocamento para o final da lista classificatória, sem que caiba à Administração qualquer obrigatoriedade de aproveitamento do candidato até o término da validade do teste seletivo.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 16 de março de 2017.

Elemar Hensele
ELEMAR HENSELE
Secretário Municipal de Administração

Marcio Andrei Rauber
MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO Nº 01/2017

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 06.01/2016

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Sr. MÁRCIO ANDREI RAUBER, por meio de suas atribuições legais, resolve TORNAR PÚBLICO:

I - Resultado final do TESTE SELETIVO para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO